



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

### **Processo Licitatório nº 034/2024- Dispensa de Licitação 021/2024**

#### **Ata de Julgamento das Propostas**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Agente de Contratação se reuniu para receber o processo licitatório nº 034/2024, que tem como objeto a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de criação de conteúdo didático/pedagógico e aplicação de aula/oficina temática presencial para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itanhandu, no programa Parlamento Jovem cujo temática é “Melhorias no Ensino Escolar”. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa com fornecedores locais, bem como contratações similares feitas pela Administração Pública. Após a verificação da estimativa de preços o Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 021/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 07/06/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que não foram recebidas propostas adicionais via e-mail [compras@itanhandu.cam.mg.gov.br](mailto:compras@itanhandu.cam.mg.gov.br). Desse modo, em conformidade com o art. 18, inciso III, da portaria nº 06/2024, foi usada, para contratação, as propostas obtidas na pesquisa de preço. Considerando que entre as propostas obtidas, a proposta apresentada pela pessoa física VITORIA DEYSE PRADO foi a de menor preço e , na ocasião, foi apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa nº 021/2024, o Agente de Contratação considera que a pessoa VITORIA DEYSE PRADO está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata será assinada pelo Agente de Contratação.

Itanhandu, 14 de junho de 2024.

---

**Guilherme Ribeiro Pinto**  
**Agente de Contratação**